

A T A Nº. 11/2019

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 30 DE
MAIO DE 2019. -----**

- - - Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira. Verificada a falta Vereador Mário Rui Oliveira por motivos profissionais, foi a mesma justificada por unanimidade. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara procedeu à abertura do período de antes da ordem do dia, tendo questionado aos Srs Vereadores da intenção de intervir, tendo-se inscrito, numa fase inicial, a Vereadora Lígia Pereira que, em nome do Secretariado Diocesano da Educação Religiosa e Moral, agradeceu a colaboração da Câmara Municipal prestada no encontro de alunos do 2º ciclo de Educação Moral e Religiosa Católica realizado no passado dia 28 de maio corrente no parque da Senhora da Cabeça, Cristelo – Covo – Valença, o qual contou com a presença de 1300 alunos de educação moral do 2º ciclo acompanhados de 200 professores. Mais, agradeceu todo o apoio prestado ao longo do dia e sempre que solicitado, à pessoa do Sr. Vereador José Monte que teve sempre presente e com uma atitude de colaboração e acompanhamento. Agradecimento que se estende às demais entidades envolvidas,

A T A N.º. 11/2019

designadamente, Ass. de Bombeiros, Confraria, GNR, equipas de segurança, etc. Não é fácil gerir um evento desta dimensão para que nada aconteça. Não houve nenhuma ocorrência. Já é a segunda vez que a Câmara Municipal colabora com este secretariado a este nível e não têm nada a apontar, apenas a agradecer. _____

O Vereador Sr. José Monte informou que já se encontra concluído o processo de licenciamento de dois desfibriladores, no qual esteve envolvida a entidade que coordena o INEM, juntamente com a colaboração da Cruz Vermelha Portuguesa. Os equipamentos já estão instalados, um no pavilhão e outro no parque de estacionamento da Coroadá. Foram colocados estrategicamente nos locais de maior fluxo de população. _____

Perante esta última intervenção, a Vereadora Sra Anabela Rodrigues questionou se qualquer pessoa os poderia utilizar e como funcionam. _____

O Sr. Vereador José Monte referiu que não podem ser utilizados por qualquer pessoa. Para o efeito, existem doze pessoas habilitadas com formação, para a leitura da sequência de informações, exigida para a atuação. Estão munidos de um cartão fornecido pelo INEM para a utilização dos mencionados equipamentos. _____

A Vereadora Sra Anabela Rodrigues questionou os critérios aplicados para a seleção de formandos, se seriam pessoas do Agrupamento. _____

Em resposta, o Vereador José Monte informou que do Município foram selecionados os Engenheiros Eduardo Afonso e Carla Mendes, dois Assistentes Técnicos afetos ao Parque da Coroadá e ao Pavilhão e ainda um outro que dá apoio na época de verão, os restantes afetos a outras áreas do Município. Formandos estes que terão que fazer reciclagem. O INEM não permite que os equipamentos sejam utilizados por pessoas alheias. _____

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente da Câmara referiu que passado um ano a linha de crédito à qual concorreram para a limpeza das faixas secundárias florestais, na altura, zonas industriais e Monte do Faro, foi finalmente disponibilizada. Para o corrente ano estão a preparar uma nova intervenção e caso se mantenham as condições de abertura irão aceder novamente, apesar de a verba utilizada ter que ser ressarcida ao Governo à medida que a autarquia for ressarcida pelos privados.

A T A Nº. 11/2019

Situação que até ao momento não sucedeu. Estão convictos que no futuro o Governo lhes irá disponibilizar a verba sem exigir o seu ressarcimento. Situação idêntica sucedeu com a medida implementada do gás social, em cinco municípios pilotos e atualmente em todo o país, que obrigava à fixação de um assistente disponível 7 dias/semana. Medidas que se lançam sem a devida reflexão. _____

Seguidamente, informou que proferiu um despacho de exoneração da Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente, Anabela Alves Pereira, solicitado por esta por motivos de saúde. Agradeceu o serviço por esta prestado. A seu devido tempo proporá a atribuição de um voto de louvor pelo trabalho desempenhado. Vai ser substituída a partir do dia 01 de junho pela Isabel Gomes de Brito Moura que já apoiava nas reuniões de Câmara, está à altura do desafio e será bem acolhida por todos. Finalizou, desejando as maiores felicidades a ambas, em relação à Anabela todo o apoio e carinho que lhe possam dar quando a encontrarem, com certeza que lhe será benéfico. Merece não só pelo facto de ter ocupado o cargo de Secretária, mas porque ao longo da sua vida sempre foi uma pessoa dedicada à família e aos amigos. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE MAIO DE 2019.** _____

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte de maio corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. _____

PONTO 2 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS. ____

À semelhança de outras situações idênticas, a Câmara Municipal autorizou por unanimidade o pagamento do consumo pelo escalão mínimo, assim como a isenção das taxas de manutenção das infraestruturas, resíduos sólidos, na fatura de abril do consumidor nº 55490 objeto do requerimento registado sob a entrada nº 2924/2019. ____

A T A Nº. 11/2019

PONTO 3 – LICENCIAMENTO ENCONTRO ALUNOS DE EMRC - ISENÇÃO DE TAXAS: _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho através do qual foi autorizado o licenciamento do encontro de alunos do 2º ciclo da Educação Moral e Religiosa Católica que se realizou no passado dia 28 de maio no Parque da Nossa Srª. da Cabeça, Cristelo – Covo, Valença, solicitado pelo secretariado diocesano que foi registado sob o nº 3075/2019. A Srª. Vereadora Lúcia Pereira não tomou parte na votação por se encontrar numa das situação de impedimento previstas no art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

PONTO 4 – FEIRA AGRÍCOLA DE GANDRA – CORTE DE TRÂNSITO: _____

Pela Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Salvador de Gandra foi solicitado o corte de trânsito na Rua Padre Soares a partir das 12 horas do dia 7 de junho até às 13 horas do dia 10 de junho 2019, bem como a cedência de 7 barracas para a exposição de de material e produtos agrícolas na feira agrícola de Gandra. A Câmara Municipal autorizou por unanimidade o condicionamento de trânsito solicitado, bem como a cedência da quantidade de barracas de exposição solicitadas para a realização da feira agrícola. _____

PONTO 5 – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO – FASE 4” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO: _____

Pelo consórcio composto pelas empresas Domingos Pedrosa Barreto,Lda e Planiminho, Lda foi solicitada a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença – 4ª fase”, pelo período de 90 dias para a respetiva conclusão justificado com os motivos e fundamentos constantes do requerimento registado nesta Câmara Municipal sob o nº 1701/2019, objeto de informação técnica favorável ao solicitado. O Sr. Presidente da Câmara explicou que os trabalhos arqueológicos realizados nesta fase proporcionou o desvio de conduta que originaram o atraso na conclusão da obra. Termos em que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho através do qual foi autorizada a pror-

A T A Nº. 11/2019

rogação do prazo por 90 dias, nos precisos termos da proposta apresentada através da informação técnica supra referida. _____

PONTO 6 – ATIVIDADES CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIOS: _____

Pela Câmara Municipal foram aprovados por unanimidade os seguintes apoios: _____

ATIVIDADE	DATA	APOIO
FÓRUM PEREGRINO JACUBUS	1, 8 e 9 de junho	Cedência de transporte e promoção
FEIRA DO PEREGRINO A.C.I. Tui	8 e 9 de junho	Promoção e Divulgação
FEIRA MOSTRA DE ESPANTALHOS CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DA TORRE	14 e 19 de junho	Apoio logístico Promoção e Divulgação

PONTO 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: A Câmara Municipal tomou conhecimento do total das disponibilidades no valor de € 2.118.737,67 (dois milhões cento e dezoito mil setecentos e trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos). _____

b) Tomou igualmente conhecimentos dos DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS: _____

Pelo Agrupamento Agrupamento de Escolas Murallas do Minho foi solicitado apoio logístico e financeiro para a dinamização do evento designado como “Dia do Agrupamento” a realizar no próximo dia 05 de junho. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de 5.104,50€ (cinco mil cento e quatro euros e cinquenta cêntimos) a favor do citado Agrupamento de Escolas, conforme pedido registado sob a entrada n.º 2882/2019, bem como a respetiva isenção de taxas. Mais foi aprovado, também por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 1.070,10€ à Associação de Estudantes da Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença, para aquisição das T-shirts para a comemoração da XXXI Semana Académica do IPVC, solicitado através do pedido registado sob a entrada n.º 2611/2019. _____

d) CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES: _____

A T A N.º. 11/2019

Aprovado por unanimidade o pedido de cedência de auditório da biblioteca apresentado pela empresa Human Resources Manager – Ma Automative Portugal para uma ação de formação a realizar nos dias 17 e 18 de junho das 9h00 às 8H00, objeto de requerimento registado sob a entrada n.º 2787/2019. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não foram registadas quaisquer intervenções da parte do público. _____

Antes de proceder à aprovação da ata em minuta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a Cáritas Portuguesa procedeu ao agradecimento do donativo concedido por esta autarquia para apoio à população de Moçambique atingida pelas cheias e pelo ciclone de Idai. _____

PONTO 8 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Nos termos das disposições do n.º3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por seis páginas. _____
